

Créditos do SFN somaram R\$ 3,7 tri em agosto, aumento de 1,9%

Crédito livre para pessoas jurídicas envolveu R\$ 1 trilhão, avanço de 2,2%

Em agosto, o crédito ampliado a empresas e famílias atingiu R\$ 6,4 trilhões (89,4% do PIB), elevações de 2,1% no mês e de 16,1% em doze meses, informou nesta segunda-feira o Banco Central (BC). No mês, o saldo da dívida externa cresceu 3,9%, diante do efeito da variação cambial, e os empréstimos e financiamentos, 1,9%, destacando-se as operações do sistema financeiro nacional.

De acordo com o BC, o saldo dos instrumentos do mercado de capitais declinou, tanto títulos privados quanto instrumentos securitizados. Nos últimos doze meses, o crescimento do crédito ampliado a empresas e famílias distribuiu-se por seus componentes: dívida externa, 31,7%, estimulada pela desvalorização cambial; empréstimos e financiamentos, 12%; e títulos de dívida, 6,3%.

O crédito ampliado ao setor não financeiro totalizou R\$ 11,2 trilhões (155,7%

do PIB), aumento de 1,9% no mês. A variação mensal refletiu os acréscimos de 4,2% no saldo da dívida externa, ressaltando o impacto da depreciação cambial de 5,2%; de 1,9% nos empréstimos e financiamentos e de 0,7% nos títulos de dívida, com a expansão em títulos públicos. Na comparação interanual, o crédito ampliado cresceu 13,1%, resultado dos aumentos em todos os seus componentes: dívida externa, empréstimos e financiamentos e títulos de dívida, respectivamente, 22,1%, 12,1% e 9,4%.

A mesma margem de crescimento ocorreu com o saldo das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou R\$ 3,7 trilhões em agosto, aumento de 1,9% no mês, com acréscimos de 2,4% na carteira de pessoas jurídicas (saldo de R\$ 1,6 trilhão) e de 1,5% em pessoas físicas (R\$2,1 trilhões). Em doze meses, o crescimento da carteira total acelerou de 11,3% para 12,1%, estimulando pelas operações com empresas (de 15,1% para 16,7%), enquanto as operações com famílias elevaram-se de 8,4% para 8,8%.

Crédito livre

O crédito livre para pessoas jurídicas alcançou R\$

1 trilhão, crescendo 2,2% no mês e 26,9% em doze meses, mantendo-se destaque nas operações de capital de giro, notadamente com prazo superior a um ano. O saldo do crédito livre a pessoas físicas totalizou R\$1,1 trilhão, elevações de 1,6% no mês e de 8,3% em doze meses, sobressaindo cartão de crédito à vista e crédito pessoal consignado. A carteira de veículos também registrou crescimento, acompanhando a retomada das concessões.

No crédito direcionado, a carteira de pessoas jurídicas somou R\$603 bilhões em agosto, elevações de 2,8% no mês e de 2,5% na comparação interanual, interrompendo trajetória de queda em doze meses que ocorria desde junho de 2016. A recuperação recente dessa carteira ocorreu com o aumento nas operações de outros créditos direcionados (12,4% no mês e 43,3% em doze meses), refletindo contratações dos programas de apoio para micro, pequenas e médias empresas. O saldo com pessoas físicas alcançou R\$955 bilhões, expansões de 1,3% no mês e de 9,4% na comparação interanual, destacando-se crédito rural e financiamento imobiliário.

As concessões totais de crédito somaram R\$343 bilhões em agosto, com dois dias úteis a menos que julho.

Na série com ajuste sazonal, houve elevação mensal de 1,9%, com variações de +4,5% para famílias e -1,7% com empresas. No acumulado do ano, em relação ao mesmo período de 2019, as concessões totais cresceram 5,6%, pela elevação em pessoas jurídicas, 14,2%, e contração em pessoas físicas, -1,6%.

Juros

O Indicador de Custo do Crédito (ICC), que mede o custo médio de todo o crédito do SFN, situou-se em 17,9% a.a. em agosto, declínios de 0,4 ponto percentual (p.p.) no mês e de 3,3 p.p. na comparação interanual. No crédito livre não rotativo, ocorreram reduções de 0,4 p.p. e 5,4 p.p., nas mesmas bases de comparação, alcançando 23,3%. O *spread* geral do ICC alcançou 12,7 p.p., quedas de 0,3 p.p. e de 2,1 p.p., nos mesmos períodos.

A taxa média de juros das operações contratadas em agosto alcançou 18,7% a.a., com diminuições de 0,5 p.p. no mês e de 6,1 p.p. em doze meses. O *spread* geral das taxas de juros das concessões situou-se em 15 p.p., com declínios de 0,5 p.p. e de 4,4 p.p., nos mesmos períodos.

No crédito livre, a taxa média de juros das concessões atingiu 26,7% a.a., re-

duzindo-se 0,6 p.p. no mês e 10,5 p.p. na comparação interanual. Para as famílias, a taxa média de juros situou-se em 39% a.a., declínio de 0,9 p.p. no mês, destacando-se crédito não consignado (-12 p.p.) e cartão rotativo regular (-8,9 p.p.). No crédito livre às empresas, a taxa média de juros manteve-se estável em 12,4% a.a. Excluindo-se as operações rotativas, a taxa média de juros do crédito livre alcançou 20,4% a.a., com declínios de 0,5 p.p. no mês e 8,1 p.p. em doze meses.

Agregados monetários

A base monetária alcançou R\$402,7 bilhões em agosto, queda de 4,9% no mês e crescimento de 42,5% em doze meses. No mês, as reservas bancárias diminuíram 34,1%, e o papel-moeda emitido cresceu 1,6%. Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, as operações com Títulos Públicos Federais foram contracionistas em R\$ 130 bilhões (resultante de colocações líquidas de R\$ 32,9 bilhões no mercado primário e de vendas líquidas de R\$ 97,2 bilhões no mercado secundário). No sentido expansionista, destacaram-se as operações do Tesouro Nacional, R\$ 88,1 bilhões, as operações com

derivativos, R\$ 14,3 bilhões, e os depósitos de instituições financeiras, R\$ 2,9 bilhões (liberações de recursos de depósitos de poupança em R\$ 5,1 bilhões menos recolhimentos sobre depósitos a prazo em R\$ 2,2 bilhões). Os meios de pagamento restritos (M1) encerraram o mês em R\$ 550 bilhões, elevação de 2,6% no mês, acompanhando os aumentos de 2,8% em depósitos à vista e de 2,5% no papel-moeda em poder do público. Considerando-se dados dessazonalizados, o M1 registrou queda de 6,8% no mês.

O M2 cresceu 0,9% no mês, totalizando R\$ 3,7 trilhões, refletindo, além do crescimento no saldo do M1, o aumento de 1% no saldo dos depósitos de poupança, que totalizou R\$ 987 bilhões, e de 1,1% no saldo de depósitos a prazo, que somou R\$ 1,6 trilhões. No mês, foram registradas captações líquidas de R\$ 11,4 bilhões nos depósitos de poupança e de R\$ 14,3 bilhões nos depósitos a prazo.

O M3 aumentou 1,9% no mês, atingindo R\$ 7,7 trilhões, com elevação de 2,7% no saldo das quotas de fundos do mercado monetário (R\$ 3,7 trilhões). O M4 registrou aumento de 1,9% no mês e de 15,4% em 12 meses, totalizando R\$ 8,1 trilhões.

Primeira parcela de R\$ 5 bilhões às pequenas empresas é liberada

Os microempreendedores individuais (MEI), as micro e pequenas empresas poderão pedir empréstimos a partir de quinta-feira (1º) em qualquer canal de atendimento das instituições financeiras habilitadas a participar do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhinhas).

Os microempreendedores individuais (MEI), as micro e pequenas empresas estão tendo acesso, desde esta segunda-feira, da primeira par-

cela de R\$ 5 bilhões do Programa. O programa facilita o acesso ao crédito durante a pandemia da covid-19 para pequenos negócios, que faturam até R\$ 4,8 milhões por ano, durante a pandemia de covid-19. As próprias instituições participantes do programa poderão oferecer o crédito diretamente na máquina de cartão de crédito e de débito.

A lista das instituições financeiras habilitadas ao Peac está disponível na página do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)

na internet. O banco de fomento é o agente operador do programa.

A liberação foi possível depois que o Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou, na semana passada, o escopo e o prazo para as instituições financeiras reduzirem o provisionamento (reserva) de recursos em caixa nas operações de crédito com recursos de programas federais. A medida reduz as travas que as instituições financeiras tinham para começar a emprestar.

Instituído pela Lei

14.042, de 19 de agosto, o Peac-Maquinhinhas oferecerá R\$ 10 bilhões de recursos da União, liberados em duas parcelas de R\$ 5 bilhões. Por meio do programa, o MEI, micro e pequeno empresário pode pegar empréstimos, fornecendo como garantia os recursos a receber originados nas máquinas de cartão de crédito e de débito.

O valor do crédito está limitado ao dobro da média mensal das vendas de bens e prestações de serviços recebidos pelas maquininhas de

cartão, até o valor máximo de R\$ 50 mil. Essa média será calculada com base no período de 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020, no período anterior à pandemia.

Garantia facilitada

O Peac-Maquinhinhas é financiado integralmente com recursos da União. Além dos recebíveis originados nas maquininhas, as operações de crédito têm garantia do Tesouro Nacional. A instituição financeira está proibida

de pedir garantias adicionais, como aval ou fiança do contratante.

Em vigor até 31 de dezembro, o Peac-Maquinhinhas emprestará recursos com juros de 6% ao ano. Os financiamentos têm 30 parcelas e seis meses de carência, com o tomador começando a pagar a primeira parcela apenas no sétimo mês, totalizando 36 meses. A instituição financeira não poderá cobrar quaisquer tarifas, encargos ou emolumentos para a concessão de crédito no âmbito do Peac-Maquinhinhas.

ENERGISA NOVA FRIBURGO
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 33.249.046/0001-06
NIRE: 33.3.001.4585-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 21 de setembro de 2020, lavrada na forma de sumário: 1. Data, hora e local: Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, às 16h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Euterpe Friburguense, nº 111, Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, Sr. Guilherme Fiuza Muniz. **4. Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Fernando Lima Costalonga, ao cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. 4.3 Em razão da renúncia do Diretor Técnico e Comercial, autorizar que o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Eduardo Alves Mantovani, exerça de forma cumulativa os cargos de Diretor Presidente e Diretor Técnico e Comercial. 4.4 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 28 de abril de 2023, os Srs.: (i) **Eduardo Alves Mantovani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº M-290.460, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.859.996-72, residente e domiciliado na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases - MG, para o cargo de **Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Comercial**; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**; (iii) **Sr. José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de **Diretor de Suprimentos e Logística**; (iv) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no cargo de **Diretora de Gestão de Pessoas**; (v) **Alexandre Nogueira Ferreira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, para o cargo de **Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia**; e (vi) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como **Diretor sem designação específica**. **5. Apropriação e Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Maurício Perez Botelho - Presidente. Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Acionista: Energisa S.A., representada por seus Diretores Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. Guilherme Fiuza Muniz - Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A.. Certifico o arquivamento em 22/09/2020 sob o nº 00003937963. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

INDÚSTRIAS GRANFINO S.A.
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF nº 30.770.184/0001-30
NIRE - 33.30014041-7

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em *Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária*, na sede da Empresa, à Rua Oscar Soares nº 1525, nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia 05 de Outubro de 2020, às 16:00 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Recompra de Ações. 2. Resgate de Ações. Nova Iguaçu, 25 de Setembro de 2020. *Renata Baroni Coelho* - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
29.138.328/0001-50

ETR JARDIM GRAMACHO S.A. - CNPJ: 19.108.295/0001-42, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Licença de Operação nº 052/2020, emitida em 07 de agosto de 2020. Esta licença é válida até 07 de agosto de 2025. Autoriza a empresa para a atividade de operação de estação de transbordo de resíduos não perigosos Classe IIA e IIB, Resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos sólidos urbanos, com ATC de 2.721,70m2, Localizado na Rodovia Washington Luiz, nº6360, Lote 6 e 07, Jardim Gramacho, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ. **Coordenadas Geográficas:** 23K LONG.:675920.80 E LAT.: 748276992 m S DATUM WGS84, referente ao processo nº. 019/000581/2019.

abrasca **MONTEIRO ARANHA S.A.** **UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020. 1. Local Hora e Data: Realizada na sala de reuniões da sede da empresa na Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101-parte, Rio de Janeiro - RJ, às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2020. **2. Convocação e Presença:** Presentes os diretores Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, representando a totalidade dos membros em exercício. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, na forma do Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, "ad referendum" da Assembleia Geral, deliberaram, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), à razão de R\$ 1,754927121 por ação, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, e o pagamento de dividendos, no montante total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à razão de R\$ 0,285685810 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 23 de setembro de 2020, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. As ações negociadas a partir de 24 de setembro de 2020 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão serão consideradas "ex-direito" aos juros sobre o capital próprio e aos dividendos. O pagamento será realizado a partir de 05 de outubro de 2020, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os diretores presentes. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020. **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho** - Presidente. **Fernanda Martins Celestino** - Secretária. Arquivado na JUCERJA em 25/09/2020 sob o nº 00003940832.

TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR
CNPJ: 14.688.220/0015-60
AUDITORIA AMBIENTAL

Terminal Químico de Aratu S/A - TEQUIMAR torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 06/08/2020, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2020, para realizar a atividade de operação portuária de descarregamento, carregamento e armazenamento de granéis líquidos, não inflamáveis e não tóxicos, por meio de trens, navios, caminhões-tanque e caminhões tipo bi-trem, subestação de energia com 02 (dois) transformadores (225 e 150 kva) e recuperação ambiental da área impactada, com passivo decorrente da contaminação de solo e águas subterrâneas, com monitoramento concomitante das áreas sob investigação, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua General Gurfão, s/nº - Caju no Município do Rio de Janeiro, no período de 01/09/2020 a 01/03/2022, no horário das 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E07/503542/2009)

SinproRio
União das Profissões de Mercado de Trabalho do Rio de Janeiro e Região